



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ: 13.227.228/0001-60

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 005/2013  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.005/2013**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Conceição do Coité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, **TORNA PÚBLICO** o Processo de **Dispensa de Licitação n°. 005/2013**, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei n°. 8.666/93, relativo à prestação de serviços na publicação de contas online na internet (Lei Complementar n°. 131) da Câmara de Vereadores.

**Contratado:** Clívia Damião de Oliveira-ME - CNPJ: 13.288.241/0001-20

**Funcional:** 010311062001 - Manutenção Adm Câmara Municipal

**Fonte De Recursos:** 000 - Recursos Ordinários

**Elemento De Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Valor:** R\$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

**Vigência:** 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

**Data Assinatura:** 07 de janeiro de 2013.

**Marcos Franklin Mota Lima - Presidente Cpl**



**CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**CNPJ: 13.227.228/0001-60**

**CONTRATO N° . 005/2013**

Pelo presente instrumento particular, a **Câmara Municipal de Conceição do Coité, Estado da Bahia**, com sede na Praça Theognes Antonio Calixto n°. 8, inscrita no CNPJ sob n°. 13.227.228/0001-60, neste ato representada por seu presidente, senhor **Adalberto Neres Pinto Gordiano**, residente e domiciliado nesta cidade de Conceição do Coité-BA, inscrito no C.P.F sob n° 675.299.255-04, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado **Clívia Damião de Oliveira-ME**, com sede na Travessa Antonio Calixto da Cunha, n° 8, na cidade de Conceição do Coité, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob n°. 13.288.241/0001-20, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, têm justo e contratado o seguinte:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O Contrato se obriga a prestar à Contratante prestação de serviços na publicação de contas online na internet (Lei Complementar n°. 131) da Câmara de Vereadores.

**CLAUSULA SEGUNDA** - Pelo cumprimento na cláusula primeira a contratante pagará ao contratado a importância supra de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, pago até dia 25 de cada mês, o valor mensal, **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)** em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo do presente contrato é de 07/01/2013 até 31/12/2013.

**CLÁUSULA QUARTA** - É de inteira responsabilidade da contratante, pagamento conforme Cláusula.

**CLÁUSULA SEXTA** - Elegem desde já o fórum da Cidade de Conceição do Coité, no Estado da Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, toda e qualquer ação que se originar deste contrato. E por estarem juntos e contratados, e em pleno conhecimento do conteúdo deste contrato, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Conceição do Coité-Ba, 07 de janeiro de 2013.

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_  
**Adalberto Neres Pinto Gordiano - Presidente**

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_  
**Clívia Damião de Oliveira - ME - Contratada**

**TESTEMUNHAS:**  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ: 13.227.228/0001-60

---

## Visto Assessoria Jurídica:

Do exposto, em nada se contrariou os dispositivos e formalidades consignadas na Lei nº. 8666/93 e suas alterações, sendo esta assessoria pela assinatura deste contrato.

Conceição do Coité-Ba - Ba., 07/01/2013.

---

**Assessor Jurídico**



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CNPJ: 13.227.228/0001-60

---

## Declaração de Publicidade do Extrato:

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Câmara, e no diário oficial do poder legislativo, [www.diariooficialdomunicipio.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br) atendendo as formalidades consignadas na Lei 8666/93 e suas alterações, sendo esta declaração assinada por funcionário da Coordenação de Finanças.

Conceição do Coité-Ba - Ba., 07/01/2013.

---

**Marcos Franklin Mota Lima**  
Coordenação de Finanças